



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADOS

LEI MUNICIPAL Nº 10, de 10 / 8 / 1965

DISPÕE DE DENOMINAÇÃO DE RUA.

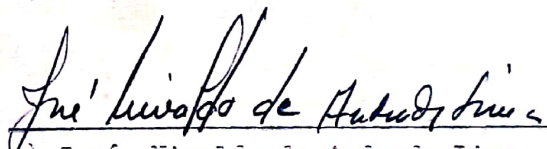
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Felipe Correia a antiga rua Travessa Djalma Dutra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 1965.


a) José Nivaldo de Andrade Lima.

-Prefeito-